



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recuperação do telhado da 1ª companhia de fuzileiros Pára-quedista do 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista com o fornecimento de mão de obra e material, conforme orçamento planejado anexo aos autos, baseado no MENOR PREÇO.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 28 de Junho a 28 de Julho de 2026;
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: Tabela SINAPI

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

- I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, conforme Mapa Comparativo anexo, foi utilizado o inciso IV, como fonte de consulta chegando-se ao:

Preço de Referência	R\$ 56.880,93 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e
----------------------------	--

	oito reais e noventa e três centavos)
--	---------------------------------------

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo mapa comparativo com folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro – RJ, _____ de _____ de 2026.



CAP Fernando Augusto dos Reis Santos
Id 011681886-8

FERNANDO AUGUSTO DOS REIS SANTOS – Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa do 27º Batalhão de Infantaria Pqdt



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA**

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar – Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. : Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recuperação do telhado da 1ª companhia de fuzileiros Pára-quedista do 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista com o fornecimento de mão de obra e material, conforme orçamento planejado anexo aos autos, baseado no MENOR PREÇO.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no exercício de suas atribuições institucionais, necessita realizar serviços de manutenção e recuperação de telhados de suas instalações, visando garantir a conservação do patrimônio público, a segurança das edificações e a adequada continuidade das atividades administrativas e operacionais.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de retirada e substituição de cobertura, reparos estruturais, retelhamento, instalação de linha de vida permanente e demais intervenções correlatas, conforme levantamento técnico realizado.

2.3 A execução dos serviços visa proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação das instalações prediais, evitando infiltrações, deterioração estrutural e prejuízos às

2.4 atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se amparada nos seguintes normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021; e
- Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

4. CONTRATAÇÃO ANTERIOR

4.1. Trata-se de nova contratação para atendimento da demanda atual da Organização Militar, não havendo registro de inconsistências nas fases de planejamento, seleção da contratada e gestão contratual.

5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL

5.1. A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico organizacional, tendo em vista a necessidade de manutenção, conservação e modernização da infraestrutura predial do 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança das

instalações.

5.2. Os objetivos estratégicos previstos no Plano de Gestão da Brigada de Infantaria Pára-quedista

são:

OE 02	Aprimorar a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura.
	<i>Área de atuação: Administrativa, Pessoal, Financeira, Infraestrutura, Suprimento</i>

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem a execução de serviços especializados de manutenção e recuperação de telhados nas instalações do 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

6.2 Os serviços ora contratados deverão ser executados por funcionários devidamente habilitados. A CONTRATADA tem a exclusiva responsabilidade pela contratação e demissão de seus colaboradores, pelos pagamentos devidos, bom como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, de qualquer natureza, para com os mesmos, notadamente referente às leis trabalhistas e previdenciárias, ficando dessa forma expressamente excluída a responsabilidade do CONTRATANTE;

6.3 A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado ao CONTRATANTE e/ou terceiros, em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos serviços relacionados à contratação;

6.4 Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratual, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.5 Indicar responsável para o contato como o CONTRATANTE, a qualquer momento fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, informações, documentação e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados e em plena vigência, a documentação como os dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

6.6 A CONTRATADA deverá declarar que atende todos os critérios e práticas de sustentabilidade;

6.7 O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma estabelecido no instrumento contratual, observadas as necessidades da Administração.

6.8 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Para atendimento da necessidade, estão definidas as quantidades constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição do objeto	Código/Base	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Técnico em Segurança do Trabalho com Encargos Complementares (1 mês)	SINAPI 100321	mês	1	R\$ 11.003,96	R\$ 11.003,96
02	Encarregado de Obra, inclusive Encargos Sociais (1 mês)	EMOP 05.105.0127	mês	1	R\$ 10.440,96	R\$ 10.440,96
03	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças — 6 usos	ORSE 7390	m ²	60	R\$ 16,25	R\$ 975,00
04	Retirada manual de cobertura em telha ondulada de cimento amianto, incl. remoção e carregamento	CAEMA 020140	m ²	60	R\$ 7,41	R\$ 444,60
05	Linha de Vida Permanente	Próprio COMP-013	m	40	R\$ 346,43	R\$ 13.857,20
06	Retirada de estrutura em madeira tesoura — telhas perfil qualquer	CPOS/CDH U 04.02.070	m ²	60	R\$ 25,56	R\$ 1.533,60
07	Tesoura completa em madeira aparelhada — vão 14,00 m, fornecimento e colocação	EMOP 16.001.0084- A	Unid	1	R\$ 8.772,86	R\$ 8.772,86
08	Retelhamento c/ telha de fibrocimento ondulada 6 mm, incl. parafuso, excl. telha	ORSE 10002	m ²	60	R\$ 14,51	R\$ 870,60
09	Cobertura telha fibrocimento 6 mm sobre estrutura pronta	SBC 100215	m ²	60	R\$ 122,97	R\$ 7.378,20
10	Retirada de entulho em caçamba 5 m ³ , incl. carregamento, transporte e tarifa de disposição final	Próprio ADAP SCO	m ²	15	R\$ 106,93	R\$ 1.603,95
Subtotal — Custo Direto (sem BDI)					R\$ 47.022,38	
BDI — 20,97%					R\$ 9.858,55	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 56.880,93	

7.2. O objeto da contratação tem natureza de serviço comum de engenharia, compreendendo a execução de serviços de manutenção e recuperação de telhados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

7.2.1. A metodologia utilizada para definição dos quantitativos baseou-se no levantamento técnico realizado nas instalações do 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, considerando as necessidades de manutenção e recuperação da infraestrutura predial da Organização Militar.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1 Foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresas aptas à execução dos serviços de manutenção e recuperação de telhados, constatando-se a existência de fornecedores especializados capazes de atender às necessidades da Administração, observando os requisitos técnicos, normas de segurança e condições de execução exigidas.

8.2 Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda, garantindo segurança, eficiência e conformidade técnica das instalações prediais da Organização Militar.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação está estimada em **R\$ 56.880,93 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos)** justificadamente em observância aos princípios da economicidade e razoabilidade dos valores relacionados ao presente processo em cumprimento ao que prescreve o inciso II, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação de telhados nas instalações do 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, visando garantir a segurança, funcionalidade e conservação das edificações da Organização Militar.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários destinados à manutenção da infraestrutura da Organização Militar, conforme disponibilidade orçamentária, perfazendo o valor estimado de R\$ 56.880,93 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária: 160507

Fonte: 0100000000

PRO: Nº 1025/2026.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Ação: 219D

Unidade Gestora Pagadora: 160296

12. MODALIDADE ADEQUADA E TIPO DE LICITAÇÃO

12.1. Sugere-se a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no inciso II do

art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de serviço comum de engenharia para manutenção e recuperação de telhados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando atender à necessidade da Administração de forma eficiente e econômica.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Presente contratação tem por objetivo proporcionar melhores condições de segurança, conservação e funcionalidade das edificações do 27º Batalhão de Infantaria Paraquedista, reduzindo riscos de infiltrações, deterioração estrutural e prejuízos às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. CLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO PRELIMINAR

15.1. O presente Estudo Preliminar não necessita ser classificado nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

CAP Fernando Augusto dos Reis Santos
Idt 011631865-8

FERNANDO AUGUSTO DOS REIS SANTOS - Cap
Fiscal Administrativo do 27º Bi Pqdt

De acordo:

LEONARDO ABRAÃO RODRIGUES - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Para-quedista